



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/ 2012

Autor: Vereador:- DIRCEU BRAS PANO

Altera a redação do artigo 1º
do Decreto Legislativo nº.
006/ 2010.

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Legislativo nº. 006/ 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Câmara Municipal de Américo Brasiliense realizará anualmente, no mês de Setembro, uma sessão solene em homenagem a pessoas que se dedicaram e prestaram relevantes serviços ao esporte de Américo Brasiliense.”

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 30 de agosto de 2012.

DIRCEU BRAS PANO

Vereador

Aprovado em 11 de Setembro de 2012

Em 11 de Setembro de 2012

Presidente